O ESTADO
jornaloestadoce
@jornaloestadoce
www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
@jornaloestado
www.oestadoce.com.br

LOTERIAS
▸ MEGA-SENA, nº 2600 ▸ 09, 18, 29, 37, 39, 58
▸ TIMEMANIA, nº 2008 ▸ 28, 30, 31, 33, 49, 59, 64 NÁUTICO/PE
▸ LOTOFÁCIL, nº 2942 ▸ 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
143
Rubrica

ÚLTIMAS

Fechamento desta página 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 26º C Max 30º C
Períodos nublados com chuva fraca

MARÉS • BAIXA 0h24 ALTA 6h38
12h32 0.33m • 18h45 2.40m

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 22º C • Brasília 31º C • Rio 25ºC

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

TSE tem maioria para condenar Bolsonaro por uso eleitoral do 7 de Setembro

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) formou maioria para declarar a inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por oito anos em um novo processo —desta vez, devido ao uso eleitoral do 7 de Setembro de 2022.

Quatro ministros já consideraram que Bolsonaro promoveu campanha usando dinheiro público nas comemorações do Dia da Independência: Benedito Gonçalves, Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares e Cármen Lúcia. Ainda faltam votar Kassio Nunes Marques e Alexandre de Moraes.

O ex-presidente já havia sido declarado inelegível por oito anos pelo TSE no final de junho, por 5 votos a 2, no julgamento de uma ação que embasou de reunião com embaixadores na qual ele fez ataques e divulgou mentiras sobre o sistema eleitoral.

O novo processo não tem efeito prático em ampliar a duração da inelegibilidade de Bolsonaro, já que as penas não se somam em condenações eleitorais por campanhas do mesmo ano. No entanto, além de multa e do desgaste político, pode gerar elementos que engrossem outras ações contra ele.

A multa proposta pelo corregedor do TSE, Benedito Gonçalves, foi de R$ 425 mil a Bolsonaro e de mais R$ 212 mil a Walter Braga Netto (PL), que foi candidato a vice na chapa derrotada do ex-presidente à reeleição.

A acusação afirma que houve abuso de poder político e econômico nos atos do 7 de Setembro do ano passado. Na ocasião, Bolsonaro pediu votos, reforçou discurso conservador, fez ameaças golpistas diante de milhares de apoiadores e deu destaque à então primeira-dama Michelle Bolsonaro, com declarações de tom machista.

Na semana passada, além do corregedor, já havia votado contra o ex-presidente o ministro Floriano de Azevedo Marques, enquanto Raul Araújo manifestou-se pela rejeição das ações contra Bolsonaro e Braga Netto.

Ontem, André Ramos Tavares e Cármen Lúcia também votaram pela inelegibilidade do ex-presidente, formando o placar de 4 a 1.

Benedito se manifestou contra a inelegibilidade de Braga Netto. Já Floriano e Ramos Tavares votaram a favor de tornar o então candidato a vice inelegível.

O relator afirmou que houve "apropriação simbólica" da data cívica e dos símbolos da República para transformá-los em atos eleitoral, com uso de recursos federais.

Pensão para filhos de vítimas de feminicídio

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, projeto de lei que prevê pagamento de pensão especial a filhos de vítimas de feminicídio

FOTO DIVULGAÇÃO

Deputada Maria do Rosário (PT-RS), ressaltou que o pagamento do benefício pode evitar que crianças e adolescentes sejam tirados de suas famílias

Pela lei, os órfãos menores de 18 anos e de famílias de baixa renda terão direito de receber um salário mínimo.

No ano passado, 1.437 brasileiras foram mortas vítimas de feminicídio, alta de 6,1% em comparação ao ano anterior, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. O levantamento aponta crescimento de todas as formas de violência contra a mulher.

Na cerimônia, ao lado de ministras e da primeira-dama Janja da Silva, o presidente disse que, mais de 15 anos após entrada em vigor da Lei Maria da Penha – que definiu punições mais duras para crimes de violência doméstica contra a mulher – esperava redução das agressões às mulheres.

"Uma das coisas mais abomináveis que acontecem na relação humana, em pleno século 21, é a mulher se transformar em vítima prioritária dentro de sua própria casa por marido, por namorado, por ex-marido, por ex-namorado", afirmou. "O que leva um ser humano masculino [a] ser tão baixo, ser tão rasteiro, ser tão canalha [a ponto] de agredir uma companheira? Não tem explicação", acrescentou.

Dados mostram que 96% das vítimas são mortas por companheiros, ex-companheiros ou parentes. A maioria é negra e pobre, e os crimes ocorrem dentro de casa.

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, destacou que seis crianças ou adolescentes se tornam órfãos por dia no país por causa de feminicídios. Ela disse que é preciso que Estado e sociedade se unam, inclusive no desenvolvimento de políticas, para impedir esses crimes, que podem ser evitados.

"A lei sancionada hoje compreende o impacto da violência contra as mulheres, em decorrência do feminicídio, na vida de seus familiares. Considerando não somente que as mulheres são uma das principais provedoras do sustento familiar, responsáveis pela manutenção e subsistência de seus lares, mas também os efeitos permanentes da interrupção no projeto de vida de quem se vê afetado pelo assassinato daquela mulher".

Autora do projeto de lei, a deputada Maria do Rosário (PT-RS), ressaltou que o pagamento do benefício evitará que crianças e adolescentes sejam tirados dos cuidados de suas famílias, como tias e avós, e levados para instituições.

Entenda a lei

O benefício de até um salário mínimo será concedido aos órfãos cuja renda familiar mensal per capita (por pessoa) seja de até 25% do salário mínimo. A pensão será concedida a crianças e adolescentes mesmo que o feminicídio tenha ocorrido antes da publicação da lei.

A lei prevê que a pensão pode ser paga antes da conclusão do julgamento do crime. Caso a Justiça não considere que houve feminicídio, o pagamento é suspenso, mas os beneficiários não serão obrigados a devolver os valores recebidos, desde que não seja comprovada má-fé.

O texto também impede que o suspeito de cometer feminicídio ou de ser coautor do crime receba ou administre a pensão em nome dos filhos. Outra proibição prevista é acumular a pensão com outros benefícios da Previdência Social.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

EÓLICA BEBERIBE S.A.
CNPJ nº 05.032.564/0001-20 - NIRE 23.3.0002790-4
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/03/2023
Data, Hora e Local: 10/03/2023, às 14h00, sede social, Beberibe, CE, na Fazenda Liberalba s/n, Praia das Fontes. **Presença:** Totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Sr. Alexandre Machado - Presidente. Sr. Orlando Machado Júnior - Secretário. **Deliberação:** 1. Aprovou a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por julgão excessivo, no valor de R$ 21.000.000,00, mediante a restituição à acionista de parte do valor das ações, passando o capital social da Companhia, atualmente de R$ 51.729.868,32, para R$ 30.729.868,32, sem modificação do número de ações emitidas. e 2. Aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: *"Artigo 5º - O capital social é de R$ 30.729.868,32, representado por 88.729.868 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Beberibe, CE, 10/03/2023. Mesa: **Alexandre Nogueira Machado** - Presidente; **Orlando Machado Júnior** - Secretário. **JUCEC** - Certifico o registro 6206181 em 29/07/2023. Protocolo 23108610 de 18/07/2023. Carolina Price Evangelista Monteiro - Presidente.

EÓLICA BEBERIBE S.A.
CNPJ/MF nº 05.032.564/0001-20 - NIRE 23.3.0002790-4
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28/04/2023
1. Data, Hora e Local: Aos 28/04/2023, às 12:00 h, foi realizada a AGOE da **Eólica Beberibe S.A.**, localizada na Cidade de Beberibe, CE, na Fazenda Liberalba s/n, Praia das Fontes, CEP 62840- 000 ("Companhia"). **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença da Companhia. **Presente ainda:** o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Alexandre Nogueira Machado. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei de S/A. **4. Publicações:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2022, foram publicados de acordo com a Portaria ME nº 12.021 de 07/10/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração (SPED), em 26/04/2023, e disponibilizados no sítio eletrônico da Companhia, desde 27/04/2023, ficando sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere o Artigo 133, da Lei das S/A, nos termos do §4º do mesmo artigo. Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora de trabalhos, à disposição da acionista. **5. Composição da Mesa:** Sr. Alexandre Nogueira Machado, Presidente; Andrea Guasti, Secretário. **6. Ordem do Dia:** Em AGO: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2022; e (b) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022. Em AGE: ratificação da distribuição de dividendos intermediários no decorrer do exercício social de 2022. **7. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas, Em AGO: 7.1. aprovou o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2022; e 7.2. aprovou e ratificou, conforme o caso, a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2022, no valor de R$26.011.036,16, da seguinte forma: (i) R$1.300.551,81 para constituição da Reserva Legal, nos termos do art. 193, da Lei das S/A; (ii) os dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a R$6.177.621,00 já foram integralmente pagos à acionista; (iii) em adição aos dividendos mínimos indicado no item (ii) acima, ratificar a distribuição do valor adicional de R$18.449.236,98, já pago à acionista durante o exercício de 2022; e (iv) o saldo restante, no montante de R$83.826,26, foi destinado para a conta de Reserva de Lucros da Companhia. Em AGE: 7.3. ratificou as distribuições e pagamentos de dividendos intermediários à acionista, ocorridos ao longo do exercício de 2022 no valor total de R$11.373.141,93, provisionar da conta de Reserva de Lucros da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se as Assembleias, das quais se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. **9. Assinaturas:** Mesa: Alexandre Nogueira Machado - Presidente; Andrea Guasti - Secretário. Acionista: Companhia Energética de Petrolina, p. seus representantes legais, Diretor Presente: Alexandre Nogueira Machado. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro nº 001 de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Beberibe, CE, 28/04/2023. **JUCEC** – Certifico o registro 6197501 em 12/07/2023. Protocolo 23081707 - 18/06/2023. Carolina Price Evangelista Monteiro – Presidente.

SINFRECE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTraORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO CEARÁ – SINFRECE, realizada no dia 27/10/2023. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os associados do SINFRECE, por convocação do Diretor do Sindicato Francisco Ednardo Pereira Filho, conforme o disposto no Edital de Convocação, datado de 05/10/2023, com vistas a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas referente ao exercício de 2022; 2) Eleição da Chapa única, composta por membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, para mandato de quatro anos, conforme estatuto vigente, com Bárbara Maria de Lima Sousa, Presidente, no cargo de Diretora Secretária e Tesoureira, para o período de 2023 a 2027. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente da assembleia convidou os associados presentes a se manifestarem sobre o primeiro item da pauta, quando foi informado que o balanço patrimonial e financeiro do exercício de 2022 não foi publicado, conforme exigência do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido, portanto, rejeitado pela assembleia. Em seguida, foi informado que o balancete do exercício de 2023 está sendo elaborado e que o Sindicato está em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias. O Presidente informou que o Sindicato está em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Em seguida, foi informado que o balancete do exercício de 2023 está sendo elaborado e que o Sindicato está em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias. O Presidente informou que o Sindicato está em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Em seguida, foi informado que o balancete do exercício de 2023 está sendo elaborado e